(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

(https://www.instagram.com/cmparademinas/)(index.php)

SAPL

Resoluções nº 12, de 27 de outubro de 1952

Art. 1º. O pagamento da ajuda de custa aos vereadores, fixada pela Resolução n.º (quinhentos cruzeiros) por reunião ordinária, será feito na proporção do compare quota atribuída a cada um dos vereadores pela divisão do total de cr$ 500,00 (qui sessões legalmente convocadas, e pela multiplicação do quociente assim obtido p

Art. 2º. Nenhuma justificativa de falta será abonada para efeito de recebimento d

Art. 3º. Considera-se falta o atraso superior a 30 (trinta) minutos da hora marcada matérias dada para a ordem do dia.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em sessão, apl

Sala das Sessões, em Pará de Minas, 27 de outubro c

Bosco Mendonça
Presidente da Câmara

Osvaldo Ribeiro Lage
Vice Presidente

José Moreira Xavier
Secretário

LINKS ÚTEIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (?op=transparencia)

PORTAL DO SERVIDOR (https://service-login.cloud.betha.com.br/servicelogin/login.faces?app=1c8315b6-1fb9-4a4c-b545-
9f585d9fbd10&continue=dUt3pl7deSJzrBbCvkMwwMUvA3J8ZOFFG3ahEeF7Fga_6DvE7GN_NSkUXIAK6FGOUshZJw6JeOiL
822YiPVWkALApRq0a5B2Dj2m3iaKoKCekDkxvjgWvgu3RhoCJib-
YpriWKY0yKN5rzRF2lqbzADvg6OB32v5KCPi29qWLyWcywj0bSTy1AJ_dJ6opmxUxPiN8jkA_WgzHo2WeMeeIMU86o6iGSycdN
qGn6oyQos01y1AhyhX8bnFy2JlX2wl7wd5C9oZaJJ70--
CyUsyevRV2CQ7P9YM8PBjDt6W6NfsbGmB8P7EsAD40fAP2MNCs3TIVjf87mrVUBYQhiQWqz_ycrWOnRIBtHjEhqzKLabnXptEI
QyGu_T4ICAwU1YEIw_hAQ5z-oeIEfw_gpQ34XbS7DXL_2us1-Joiw_XReYTc88JjhH3k1BZFjGe-
LlV58fKmKSlbFZi4WcGhnrBbF9TPE_168lOz-AmY8dBjtrpqpTAsMZn91EbJ0Wd)

WEBMAIL (https://accounts.google.com/ServiceLogin?
service=mail&passive=true&rm=false&continue=https://mail.google.com/mail/&ss=1&scc=1&ltmpl=default&ltmplcache=2

CONTATO (?op=endereco)

LOGIN (app-home/)

ENDEREÇO

Endereço:
Avenida Presidente Vargas - 1935
Senador Valadares - Pará de Minas - MG
CEP: 35661-044

Telefone: (37) 3237-6000
Email: contato@parademinas.mg.leg.br (mailto:contato@yparademinas.mg.leg.br)

REDES SOCIAIS

(https://www.facebook.com/cmparademinas/)

(https://www.youtube.com/channel/UCFx1zFTGupHBDLWuxyZkTQA)

(https://www.instagram.com/cmparademinas/)